DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 13 de setembro de 2024 • Edição 2864 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

## **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 913/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar o Senhor **RENAN CESAR MARCOLINO NUNES**, que exercia a função de **Assistente de Serviços Culturais**, designado pela Portaria nº 309/2024.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

#### LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 914/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

 $\bf Artigo~1^o$  - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO	PROCESSO
N° 071/2024	N° 1157/2024
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETI-
	VANDO AS AQUISIÇÕES DE MA-
	TERIAIS E INSUMOS DIVERSOS,
	PARA COLETA E PREPARAÇÃO
	DE AMOSTRAS BIOLÓGIÇAS DO
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES
	CLÍNICAS DA UNIDADE DE
	PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24
	HORAS E LABORATÓRIO MUNI-
	CIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
	GOLDA RUPPEL BERSCH, BEM
	COMO INSUMOS HOSPITALARES
	E MATERIAIS PERMANENTES
	DOS ITENS FRACASSADOS DO
	PREGÃO 3/2024, PROCESSO
	15/2024 E INSUMOS JÁ SEM
	SALDO DO MESMO PROCESSO.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES NASCI-
	MENTO
Suplente do Fiscal	EDSON MÁRCIO DA SILVA XA-
_	VIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### **PORTARIA Nº 915/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar o senhor WIVERSON DE OLIVEIRA – ARQUITETO, como FISCAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO do LAR DO IDOSO, COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR A SEDE DA CASA LAR DO IDOSO DE PRIMAVERA DO LESTE, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.840,00m² PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

#### LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 916/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar a Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 010/2024 – APOIO A ECONOMIA CRIATIVA, composta pelos seguintes membros:

- WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA (Presidente) | Matrícula n° 2739;
- LAURA ADÉLIA CAVALCANTE PEREIRA | Matrícula nº 2752;
- GABRIEL VICTOR MIRANDA KRUSQUEVIS | Matrícula nº 9787/2;
- ISABELA CASSIMIRO DOS SANTOS | Matrícula nº 10073;
- RAFAEL PESSOA DOS SANTOS | Matrícula nº 10558,
- CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA | Matrícula nº 10441;
- CARINE DE SOUZA BARBOSA | Matrícula nº 10020; • NADIAN REGINI ALMEIDA PINHO| Matrícula nº 1004/
- NADJAN REGINI ALMEIDA PINHO/ Matrícula nº 10944.

 $Artigo\ 2^o$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

#### LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



#### PORTARIA Nº 917/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 011/2024 - CULTURA EM TODOS OS CANTOS, composta pelos seguintes membros:

- WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA (Presidente) | Matrícula n° 2739:
- LAURA ADÉLIA CAVALCANTE PEREIRA | Matrícula nº 2752;
- THIAGO SACHUK DE LIMA | Matrícula nº 9368;
- GABRIEL VICTOR MIRANDA KRUSQUEVIS | Matrícula nº 9787/2;
- ISABELA CASSIMIRO DOS SANTOS | Matrícula nº 10073;
- RAFAEL PESSOA DOS SANTOS | Matrícula nº 10558;
- CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA | Matrícula nº 10441;
- CARINE DE SOUZA BARBOSA | Matrícula nº 10020;
- NADJAN REGINI ALMEIDA PINHO | Matrícula nº 10944.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

#### LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### **PORTARIA Nº 918/2024**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 012/2024 - PRÊMIO DAS PALAVRAS: POEMA, PROSA, DRAMA-TURGIA E ROTEIRO, composta pelos seguintes membros:

- WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA (Presidente) | Matrícula n° 2739;
- LAURA ADÉLIA CAVALCANTE PEREIRA | Matrícula nº 2752;
- THIAGO SACHUK DE LIMA | Matrícula nº 9368;
- GABRIEL VICTOR MIRANDA KRUSQUEVIS | Matrícula nº 9787/2;
- ISABELA CASSIMIRO DOS SANTOS | Matrícula nº 10073;
- RAFAEL PESSOA DOS SANTOS | Matrícula nº 10558;
- CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA | Matrícula nº 10441;
- CARINE DE SOUZA BARBOSA | Matrícula nº 10020;
- NADJAN REGINI ALMEIDA PINHO/ Matrícula nº 10944.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

## LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### **PORTARIA Nº 919/2024**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024	PROCESSO N° 264/2024
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTA- ÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GOR- DURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E CAIXA SÉPTICA, PARA ATENDER AS NE- CESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.
Fiscal do Contrato	EDSON MÁRCIO DA SILVA XA- VIER
Suplente do Fiscal	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SAN- TOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 920/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO	PROCESSO
Nº 059/2024	N° 1021/2024
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDI-MENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ES-PORTES, A SEREM UTILIZADOS DURANTE OS JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSES 2024.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCI- MENTO
Suplente do Fiscal	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SAN- TOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



## **LEIS**

#### LEI Nº 2.283 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do "ROTARY CLUB DE PRIMAVERA DO LESTE/MT".

# A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o "ROTARY CLUB DE PRIMAVERA DO LESTE/MT" com sede na Av. Tancredo Neves, nº 488, Bairro Castelândia, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.774.648/0001-83.
- Art. 2º A referida entidade ora declarada de Utilidade Pública, fica assegurada de todos os direitos e vantagens previstos em Lei.
- Art. 3º A Declaração de Utilidade Pública tratada nesta Lei, poderá ser revogada quando ocorrer o implemento das seguintes condições:
- I quando a entidade beneficiada não requerer perante o Município a expedição do necessário alvará de licença, válido por 2 (dois) anos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva lei;
- II quando a entidade beneficiada não requerer a renovação de seu alvará de licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento;
- III quando a entidade substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- IV quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Município de Primavera do Leste, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da lei respectiva.
- §1º Motivada a revogação e instruído o devido processo legal pelo Executivo, a entidade será notificada para apresentar a sua defesa.
- §2º Concluído o procedimento, será o processo encaminhado à Câmara Municipal para edição de lei revogando a anterior que concedeu a declaração a entidade.
- §3º No atendimento ao inciso IV deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e ata da eleição de diretoria em exercício do mandato, à Comissão de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, que elaborará o projeto de lei respectivo
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

#### LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## **LICITAÇÕES**

#### AVISO DE ALTERAÇÃO 2º ADENDO MODIFICADOR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 Processo nº 1285/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativas no Edital disponibilizados no arquivo 2º Adendo Modificador, e que em virtude de a alteração impactar na formulação da proposta a DATA DA DISPUTA FICA ALTERADA PARA DIA 30/09/2024 AS 08H:30MIN, HORÁRIO DE BRASILIA - DF, as demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados;

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site <a href="www.primaveradoleste.mt.gov.br">www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site <a href="www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>.

Primavera do Leste - MT, 13 de setembro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira

\* Original assinado nos autos do processo.

